



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 18 DE MAIO DE 2022.


Concede Licença ao Senhor Vereador
GOLEIRO VINICIUS e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa
promulga a seguinte Resolução:

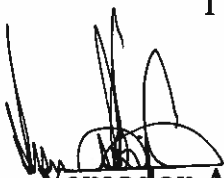
Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **GOLEIRO VINICIUS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **18.05.2022**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença, no período de **23 a 24/05** do corrente ano, conforme Processo nº **901/2022**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 de maio de 2022.


Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária


Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário